



## **ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

**Dia: 29 de janeiro de 2013**

**Hora: 14:00**

**Local: Auditório da Unidade Botafogo do Senac-RJ, Rua Bambina 107, Botafogo – Rio de Janeiro.**

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, na sede da Unidade Botafogo do Senac-RJ, reuniu-se a plenária do FEAP-RJ para a sua 19ª Reunião Ordinária. A sessão foi aberta, às 14 horas e 20 minutos, pela Sra. **Ana Paula Nunes**, representante do Senac-Rio, que saudou iniciativa do Fórum em fortalecer o movimento pela aprendizagem profissional. Em seguida, passaram a conduzir os trabalhos os Srs. **Eugenio Marques** e **Joaquim Travassos**, representantes da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego (SRTE-RJ), para cumprimento da seguinte pauta: 1 - Informes Gerais; 2 - Aprovação da ata da 18ª Reunião Ordinária, de 27 de novembro de 2012; 3 - Informes e atualizações sobre a Portaria MTE nº 723, de 23 de abril de 2012, e o Cadastro Nacional da Aprendizagem – CNAP; 4 - Perguntas e respostas - Auditores Fiscais do Trabalho; 5 - Momento “Aprendiz que faz”, com o Senac-Rio; 6 - Apresentação do Senac-Rio. 7 – Avaliação e atualização do sítio do FEAP-RJ na internet; 8 – Alternativas para publicação do livro “Seis passos para o futuro”, aprovado na 18ª Reunião Ordinária;

No primeiro item da pauta, o Sr. **Eugênio Marques** informou que a SRTE do Rio de Janeiro repartiu a coordenação de suas áreas de atuação, deixando a inserção de pessoas com deficiência com o Sr. **Joaquim Travassos**, o combate ao trabalho infantil com a Sra. **Fatima Chammas** e a aprendizagem profissional de jovens com ele próprio. Anunciou, ainda, que, em 2013, o setor conta com quatro fiscais, o dobro do ano passado, para cumprir a meta da fiscalização. O Sr. **Eugênio Marques** colocou à disposição da plenária os seus e-mails [eugenio.marques@mte.gov.br](mailto:eugenio.marques@mte.gov.br) e [esmarques@gmail.com](mailto:esmarques@gmail.com), admitindo que o e-mail institucional do FEAP está com muitas mensagens acumuladas, sem respostas. Da mesma forma, o Sr. **Joaquim Travassos** divulgou seu e-mail [jtleite@uol.com.br](mailto:jtleite@uol.com.br). Em rápidas palavras, os Srs. **Joaquim Travassos** e **Ricardo Mello**, representante da Dataprev, explicaram aos representantes da Escola Nova Gávea, McDonald’s, Supermercados Mundial e Rede Windsor de Hotéis, pela primeira vez na plenária, o que é o FEAP-RJ, como foi criado e quais são os seus objetivos, citando, ainda, recente reunião realizada em Niterói sobre combate ao trabalho infantil e aprendizagem.

Em seguida, passou-se ao segundo item da pauta, quando foi aprovada, sem ressalvas, a ata da 18ª Reunião Ordinária, de 27 de novembro de 2012. Na ocasião, foi confirmado, também, que a Fundação Roberto Marinho sediará a 20ª reunião ordinária do Fórum, prevista para 26 de março de 2013, e que a própria instituição fará sua apresentação, bem como se responsabilizará pelo momento “Aprendiz que faz”.

Nos itens sobre informes e atualizações sobre a Portaria MTE nº 723, de 23 de abril de 2012, o Cadastro Nacional da Aprendizagem – CNAP e perguntas e respostas dos Auditores Fiscais do Trabalho, o Sr. **Joaquim Travassos** comentou que apenas o Camp Mangueira e o CIEE enviam regularmente seus questionamentos. A Sra. **Ana Paula Nunes** representante do Senac, informou que sua instituição, por ter caráter nacional, costuma consultar diretamente o Ministério do

Trabalho e Emprego em Brasília, razão porque não envia perguntas ao Fórum.

Em resposta à Sra. **Fernanda Ventura**, representante do Camp Mangueira, o Sr. **Joaquim Travassos** explicou que o aprendiz maior de 18 anos tem direito ao adicional de periculosidade quando cumpre tarefas que impliquem o pagamento desse mesmo adicional aos profissionais orientadores, assim como tem direito ao adicional noturno quando sua jornada ultrapassa as 22 horas. O representante da SRTE-RJ aduziu que, ao aprendiz menor de 18 anos, é vedado o cumprimento de tarefas que envolvam qualquer grau de periculosidade ou a jornada que ultrapasse as 22 horas. Em outra resposta, o Sr. **Joaquim Travassos** informou não ser proibida a jornada do aprendiz em duas empresas, em horários não conflitantes de diferentes cursos, mas que deve ser evitada sua sobrecarga.

A Sra. **Paula Kalec**, representante do CIEE-Rio, alertou que a nova versão do Catálogo Nacional da Aprendizagem Profissional ampliou para 920 horas a carga horária mínima do curso de assistente auxiliar administrativo "B", o que altera substancialmente a grade desse curso. Em resposta à Sra. **Claudia Rangel**, representante dos Supermercados Mundial, a Sra. **Paula Kalec** informou que as Forças Armadas têm se recusado a expedir declaração de liberação de alistamento de jovens de 18 anos, o que facilitaria sua contratação como aprendizes. Por esta razão, segundo ela, as empresas têm evitado a contratação de rapazes de 17 a 18 anos, temerosas de que possam perder o aprendiz em caso de convocação para o serviço militar e, em geral, preferem jovens com o ensino médio completo.

Foi apresentado à plenária o caso de um aprendiz que contraiu leucemia e cujo tratamento está previsto para o período de cinco anos, o que o colocaria fora da cobertura do seguro saúde da empresa onde trabalha. O Sr. **Ricardo Mello** explicou que a empresa, como estipulante da apólice coletiva do seguro, não poderá manter o aprendiz ou qualquer outro empregado na cobertura do seguro após o fim de seu contrato de trabalho, mas nada impede que, em outra apólice específica, estenda a cobertura de forma a não deixá-lo desassistido. Segundo o Sr. **Ricardo Mello**, está será uma decisão da empresa a ser adotada por mera liberalidade e independe de ser a vítima da doença aprendiz ou empregado, pois o que garante a cobertura em um seguro coletivo profissional é a vigência plena do vínculo trabalhista, tal qual registrada pelo CAGED.

A uma série de perguntas que envolveram a estabilidade da aprendiz gestante, o Sr. **Joaquim Travassos** informou que o assunto ainda está em estudos no órgão jurídico do Ministério do Trabalho e Emprego, embora tenha circulado internamente um parecer que exprime o entendimento de que o contrato de trabalho temporário estaria excluído do benefício da estabilidade. Esse entendimento foi contestado pelo Sr. **Ricardo Mello**, que lembrou à plenária que não se pode confundir contrato temporário com contrato de aprendizagem, que é um contrato por prazo determinado, explicitamente citado na Súmula 244 do Tribunal Superior do Trabalho. Para o Sr. **Ricardo Mello**, o contrato temporário está bem delimitado, por sua curta duração, na legislação que trata do trabalho sazonal da colheita das safras, da alta temporada em hotéis e em estabelecimentos comerciais, durante as vendas natalinas, e nada tem de semelhante com o contrato de aprendizagem.

Após relatos de que sindicatos não estão a homologar desligamentos de aprendizes gestantes, a Sra. **Fernanda Ventura** lamentou que essas interpretações semificiais venham de pessoas que não vivem o cotidiano dos problemas da gestão da aprendizagem, o que propicia orientações desconhecidas sobre diversos temas nebulosos, como saques nas contas do FGTS, direito ao seguro desemprego e tantas outras questões que ficam ao sabor de informações contraditórias dos próprios órgãos públicos. Para ela, o Fórum deveria promover um seminário público que reúna todas as partes interessadas, como o MTE, a Caixa Econômica Federal, o Ministério Público do Trabalho, a Justiça do Trabalho, os sindicatos de classe. A Sra. **Alexandra Teixeira**, da Associação Cristã de Moços, sugeriu a realização de um 'workshop' que, na prática, esclareça todos esses temas e de lá saia uma orientação única.

Indagado sobre quando será promulgada a lei estadual que define os pisos regionais salariais do

Estado do Rio de Janeiro, o Sr. **Joaquim Travassos** informou que provavelmente estará em vigor até abril e que, em qualquer caso, esses pisos regionais não substituem os reajustes definidos pelas convenções coletivas de trabalho que regem as diferentes categorias profissionais, que são os instrumentos que definem os salários dos trabalhadores e, por extensão, dos aprendizes.

A apresentação do Senac-Rio foi conduzida pelas Sras. **Ana Paula Nunes** e **Giovanna Bonelli**, coordenadora do Projeto Jovem Aprendiz, que expuseram as linhas de atuação da instituição na busca da inserção social e da profissionalização com geração de renda para o mercado formal, o apoio ao empreendedorismo, a parceria com a Federação do Comércio do Estado do Rio de Janeiro – Fecomercio e empresas do comércio de bens, serviços e turismo, a Faculdade Senac e seus cursos de graduação em design gráfico, gestão ambiental, gestão de turismo, gestão em telecomunicações, hotelaria, logística, redes de computadores e sistemas para internet e de pós-graduação e extensão e os cursos gratuitos de aprendizagem profissional, com bolsas para jovens de baixa renda, além das escolas itinerantes, com três caminhões-escola e um barco-escola. Segundo a Sra. **Ana Paula Nunes**, o Senac atendeu no Rio de Janeiro, em 2012, 15 mil jovens, com quase 30% de turmas no interior. No momento “Aprendiz que Faz”, a Sra. **Tatiana Milito**, gerente de recursos humanos da rede de hotéis Windsor, discorreu sobre o crescimento da empresa que representa e comentou a criação de uma escola de hotelaria própria na Rocinha, que forma profissionais não apenas para o grupo Windsor como também para outros empreendimentos hoteleiros. Para a Sra. **Tatiana Milito**, vale a pena investir em educação corporativa e formar profissionais para o mercado de trabalho e, se antes as empresas reclamavam do cumprimento obrigatório da cota legal de aprendizagem, hoje procuram as instituições em busca de aprendizes. Após anunciar que a hotelaria é o ramo de maior potencial de crescimento no Rio de Janeiro, apresentou a Srta. **Lohane**, que narrou sua experiência de aprendiz na rede Windsor. Em resposta à Sra. **Claudia Araujo**, representante da Oi S/A e membro da Coordenação Colegiada do Fórum, a Sra. **Tatiana Milito** garantiu que os novos hotéis a serem construídos pela rede no Rio e em Brasília obedecerão às normas de acessibilidade, que a rede já contratou doze pessoas com deficiência e que o Windsor-Barra deverá sediar a hospedagem dos atletas paralímpicos.

As Sras. **Claudia Rangel** e **Laura Negro de la Pisa**, representantes dos Supermercados Mundial, apresentaram o programa de aprendizagem da rede, que conta cursos do Senac instalados dentro das unidades de Irajá, Freguesia de Jacarepaguá e Recreio dos Bandeirantes. A Sra. **Laura Negro de la Pisa**, que é coordenadora dos projetos sociais da rede, afirmou que a rede mantém um setor de recursos humanos em cada uma das 19 lojas e que nota que o jovem de hoje quer cada vez mais responsabilidades, fazendo com que a empresa invista nesse potencial, com a preocupação de inserir, também, pessoas com deficiência.

No item 7 da pauta, o Sr. **Ricardo Mello** enfatizou a necessidade de que os participantes da plenária do Fórum enviem sugestões de pauta para atualizar o portal [www.aprendizagem.org](http://www.aprendizagem.org), que, segundo ele, não poderá se manter como iniciativa de uma só pessoa, e sublinhou que ainda está bloqueada por senha a página dedicada aos participantes, até que se resolva o impasse sobre quem nela deva ter o direito de figurar. Muitos participantes da plenária se manifestaram sobre o assunto, em maioria defendendo que apenas membros efetivos sejam citados na página correspondente e, segundo o Sr. **Joaquim Travassos**, caberá à Coordenação Colegiada identificar quem são esses membros efetivos, assim entendidas as instituições que assinaram o Termo de Compromisso do Fórum.

No item seguinte, destinado à análise de propostas para a edição do livro “Seis passos para o futuro”, a Sra. **Ana Paula Nunes**, do Senac-Rio, informou que verificará a possibilidade de publicação pela gráfica da instituição. O Sr. **Ricardo Mello** reafirmou que o livro é uma contribuição coletiva do Fórum à disseminação da aprendizagem na sociedade e visa auxiliar empresas a iniciar seus programas para aprendizes.

O Sr. **Wilson Lobão**, representante do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência (Comdef-Rio) e membro da Coordenação Colegiada, encaminhou à mesa justificativa para sua ausência da plenária, para os devidos registros.

Ao final dos trabalhos, as Sras. **Simone Sousa** e **Fátima Cruz**, do Instituto Simetria, apresentaram à plenária o Termo de Compromisso da instituição que representam, formalizando, assim, sua adesão. Nada mais havendo a tratar, às 17 horas e 10 minutos foi encerrada a reunião ordinária, da qual eu, **Ricardo Mello**, lavrei a presente Ata. No anexo, segue a lista de presença dos participantes.

---

Ricardo Mello  
Representante da Dataprev